



ATA DE REUNIÃO

Ref:

Página 1 de 2

Pauta: Comissão Técnica de Avaliação
Convênio: SANI 805/2018
Edital: Tomada de Preços nº 001/2019
Equipamento: Bisturis Elétricos
Quantidade: 03

Data:

05/04/2019

Hora Inicial:

14h

Hora Final:

15h

Elaborado por: Valdete Adriana Fagundes da Silva

Participantes

Assinaturas

Renan Ramos Urizzi – Secretaria Municipal de Saúde

Benedita Aparecida de Oliveira – Conselho Municipal de Saúde

Dr. Éder Rafael Zamoner – Diretor de Licitações da Prefeitura

Dr. João Pereira da Silva – Tesoureiro da Santa Casa

Dr. Cristiano de Oliveira Maia – Diretor Clínico

Dr. Marcos Halane Ferreira Paulino – Diretor Técnico

Daniela Thomazini Moro – Administradora

Sílvia Goreti da Silva Colmanetti – Coordenadora Apoio

Liliane Passarelli R. Silva – Coordenadora da Assistência

Ricardo A. Sassolli – Coordenador de Manutenção

Pâmela Cyntia Dias – Encarregado Adm. Materiais

Marcela Leticia Seleguim Silva - Enfermeira

Valdete Adriana Fagundes da Silva – Resp. Elaboração Projeto

Ausentes:

ASSUNTO PENDENTE	RESPONSÁVEL	PRAZO

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2019, às 14h00, reuniu-se na sala de reuniões da diretoria da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho, localizada na Rua Epitácio Pessoa, nº 1741, a Comissão Técnica de Avaliação - CTA, para, na forma do edital Tomada de Preços nº 001/2019 – convênio SES/SP nº 805/2019, apreciarem e julgarem as propostas de preços e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, do tipo Menor Preço, em decorrência da compra de 03 (Três) Bisturis Elétricos, para atender a atualização tecnológica do Centro Cirúrgico da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho. Reuniram-se para analisar as propostas e documentações referentes à Tomada de Preço nº 001/2019, quando foi comunicado que apenas uma empresa participou da Tomada de Preços nº 001/2019, sendo ela a MEDCIR. Ao analisar a documentação foi verificada a **falta de prazo no Anexo III** – Termo de Compromisso de Assistência Técnica, estipulado no edital em 2 anos e a **falta da Declaração de substituição** do equipamento, solicitado no item 8.11 do edital, que garante a Santa Casa o fornecimento de outro equipamento para substituição (igual ao adquirido) caso haja necessidade de manutenção, não prejudicando as atividades e procedimentos do hospital durante este período. Devido da falta dos documentos necessários, a CTA declarou a Licitação Fracassada e, diante da importância da contratação do objeto pela Administração, os integrantes da CTA, no uso de suas atribuições, determinaram a prorrogação do certame, estipulando que a abertura do novo edital ocorrerá após a finalização dos trâmites legais de encerramento deste edital. Nada mais havendo a relatar, a Comissão encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.